



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 022 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFTO DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de
suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constante no Processo nº. 23235.000197/2010-55.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. N. do N.', is positioned above the printed name of the signatory.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior